

LEI MUNICIPAL N° 941/2024

DATA: 03 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: ALTERA A LEI N° 536/2015 QUE DISPÕE SOBRE O PCCS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica criada uma vaga adicional ao cargo de Agente Legislativo de Copa e Limpeza, a qual passará a ter dois servidores.

Art. 2° - Com a alteração descrita no artigo anterior desta Lei, fica alterado o Anexo I da Lei n° 536/2015, passando a constar 02 vagas para o referido cargo.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

**JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL**